Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 457
Visto

ATA Nº 77/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PP. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 76/2015, da Sessão Ordinária do dia 7 (sete) de outubro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 335/2015-ADM-FIN, datado de 9 de outubro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 3° quadrimestre de 2015. Ofício n° 111/2015/DPM, datado de 6 de outubro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 486/2015, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício n° 112/2015/DPM, datado de 7 de outubro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 485/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício Fisco n° 013/2015, datado de 8 de outubro de 2015, assinado pela Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização, Eliane Del Sent, em resposta ao ofício n° 507/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS. Ofício n° 37/2015-CMSPB, datado de 7 de outubro de 2015, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, Lucas Carol Miserski, em resposta ao ofício n° 519/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício n° 1040/2015, datado de 13 de outubro de 2015, assinado pela Comandante do Pelotão de Trânsito do 3° Batalhão de Polícia Militar, Asp. Of. PM Thaislainy Pereira Scolaro, em resposta ao ofício n° 518/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício n° 18/2015, datado de 6 de julho de 2015, assinado pelo Gerente de Obras e Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER) - Escritório Regional Vale do Chopim, Marcus Vinicius Talamini, encaminhado, para conhecimento, cópia dos dispositivos legais que devem ser atendidos em cada caso, para que não haja entrave quando da instrução de processos junto ao DER/PR. Ofício n° 5.643/15/CE/DAP, datado de 30 de setembro de 2015, assinado pelo deputado estadual Plauto Miró, encaminhando cópia de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 458 Visto

Requerimento aprovado pelo plenário da Assembleia Legislativa, de autoria do deputado estadual Nereu Moura, requerendo registro e envio de Votos de Louvor, Congratulações e Regozijo aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais dos 15 Municípios que integram o ranking das melhores cidades do Paraná para se viver, segundo dados oficiais do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), adaptada do IDM Global pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)e pela Fundação João Pinheiro. Ofício nº 52/2015.2, datado de 6 de outubro de 2015, enviado Capítulo Pato Branco nº 376 da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, convidando para o X CEOD (Congresso Estadual da Ordem DeMolay) e II Encontro Paranaense de Clube de Mães, a serem realizados nos dias 17 e 18 de outubro de 2015, no parque de exposições de Pato Branco. Correspondência encaminhada por e-mail informando sobre agenda do governador em exercício do Estado do Paraná, Ademar Traiano, em visita ao Sudoeste do Paraná nos dias 15 e 16 de outubro de 2015. Convite enviado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), convidando para a Sessão Solene do Conselho Universitário da UTFPR e entrega do Título de Doutor *Honoris Causa* para o Senador da República Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2015, às 14h30min, no Auditório da UTFPR, localizada na Avenida Sete de Setembro, 3.165, Rebouças, Curitiba/PR. Convite enviado pelo Hospital São Lucas para inauguração das unidades de internação (posto 3 e Alojamento Conjunto) que passaram por melhorias e aquisição de novos equipamentos, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2015, às 19 horas, no Hospital São Lucas. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias e a revitalização da passarela no final da Rua Antonio Franco e sinalização informando que a via não tem saída, bem como inclua a referida via pública no Programa Asfalto nos Bairros. Justifica-se este pedido, pois os moradores do Bairro Bortot solicitam essas melhorias ligando a supracitada via a Rua Mem de Sá. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no sentido de informar a esta Casa de Leis a respeito da existência e funcionamento do Museu da Imagem e do Som de Pato Branco, bem como emita opinião quanto à intenção legislativa de denominar o Museu de Imagem e do Som de Pato Branco de "Gonzaguinha". A solicitação se faz para que posteriormente os membros da Comissão de Justiça e Redação possam emitir parecer ao Projeto de Lei nº 89/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho, especificamente quanto ao horário de abrir os portões e a demora no atendimento. Usuários reclamam que chegam cedo à Unidade de Saúde para consultar e o

Câmara Mun de Pato Branco Fls 459 Visto

portão ainda está fechado. Segundo informações, no local permanece um segurança que poderia abrir o portão para os usuários não ficarem debaixo de sol forte, chuva, vento e frio. Outra questão é que o atendimento tem demorado, podendo muitas vezes ser prejudicial, pois se estão no local é por motivo de saúde. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, no sentindo de informar quando o setor responsável divulgará através do sítio eletrônico oficial da prefeitura na internet e por meio de ofícios circulares, a data para apresentação dos requerimentos e certificados de qualificação para progressão funcional de nível. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para que inclua a Rua Carlos Caldart no Bairro Bancários, na próxima etapa do Programa Asfalto nos Bairros. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a colocação de uma boca de lobo na Rua Guarani, em frente às empresas União do Campo e Restaurante Gallus, atendendo solicitação dos moradores, clientes e comerciantes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de drenagem das águas pluviais que se acumulam justamente nas guias rebaixadas logo após as precipitações pluviométricas que dificultam a passagem de cadeirantes e carrinhos de crianças na Rua Iguaçu, ao lado da loja MM, bem como fazer os serviços básicos de manutenção das árvores ali existentes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência um ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano para atender pacientes que necessitam dos serviços ambulatoriais da Unidade de Pronto Atendimento que residem nos Bairros, Gralha Azul, Alvorada, Santo Antônio e Novo Horizonte, pois existe uma distância considerável entre a Avenida Tupi e a Rua Marechal Deodoro onde está localizada a UPA24h. Os pontos de embarque e desembarque existentes na Avenida Tupi estão situados a duas quadras da UPA, e, além disso, as pessoas precisam se deslocar pela Rua Uruguaiana ou pela Rua dos Andradas, aumentando ainda mais a distância e causando desconforto as pessoas com dificuldade de locomoção que necessitarem de transporte coletivo até a UPA24h. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita a recuperação da Rua Castro Alves, no Bairro Alvorada. Justifica-se o pedido, pois a rua encontra-se bem danificada necessitando de reparos urgentes para a melhoria da mobilidade dos munícipes. Ressalta-se que o mesmo pedido foi feito na data de 24 de fevereiro de 2014, e até a presente data não foi realizada a obra de recuperação. Do vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 460

Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a este Poder Legislativo o Projeto de Lei que determina as atribuições das Secretarias Municipais, bem como que, através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo, sejam determinadas as competências de cada unidade administrativa, conforme prevê o art. 17 da Lei nº 3.762/2011: Art. 17. As atribuições das secretarias e dos órgãos da Administração Pública, serão determinadas por lei, no prazo de 30 (trinta) dias e a competência de cada unidade administrativa, serão determinadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Lei. Salienta-se que tal solicitação foi feita ainda no ano de 2013, e que esta obteve resposta através do ofício nº 22/2014/DPM, datado de 24 de março de 2014, a qual informou que: de acordo com a Diretora do Departamento de Programas e Metas, está sendo realizado um estudo para reestruturação do organograma da Prefeitura Municipal, incluindo as atribuições do quadro funcional, informa ainda que neste momento o mesmo está junto a Assessoria Jurídica para análise e parecer. Contudo, já se passaram cerca de 18 meses desde a data da resposta e nenhum Projeto de Lei cumprindo a determinação da Lei 3.762/2011 deu entrada nesta Casa de Leis. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja retirada a exigência de cadastro para o carregamento de dados relacionado às licitações no sítio virtual da Prefeitura Municipal, compreendendo que tal procedimento fere os princípios de objetividade e agilidade previstos na Lei de Acesso à Informação, 12.527, de 18 de novembro de 2011, Art. 5º: Art. 5º. É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. Ainda mais, a exigência de cadastro, além de dificultar o acesso às informações, restringe o acesso a pessoas jurídicas, uma vez que o campo "Razão Social" e "Responsável" é de preenchimento obrigatório. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo quebra do regime de urgência e ampliação do prazo para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 179/2015, Mensagem nº 108/2015, que altera artigos 8º, caput, 9º, caput, 14, caput, 15, 20, caput, 22, 25, 29, caput, 30, 31, 33, 44, 72 e anexos da Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009, tendo em vista que o projeto altera diversos dispositivos do plano de cargos e carreira do magistério sendo fundamental debater com a categoria. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a APP-Sindicato Núcleo de Pato Branco, para que encaminhe parecer quanto ao Projeto de Lei nº 179/2015, Mensagem nº 108/2015, que altera artigos 8º, caput, 9º, caput, 14, caput, 15, 20, caput, 22, 25, 29, caput, 30, 31, 33, 44, 72 e anexos da Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009, em trâmite nesta Casa de Leis. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de uma rotatória na Avenida

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 461

Tupi cruzamento com a Rua Ribeirão Preto, no Bairro São Roque. Justifica-se o pedido tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam naquele local diariamente, na grande maioria das vezes excedendo a velocidade permitida, colocando em risco a vida de outros condutores e transeuntes, ocasionando também tumultos na entrada e saída de veículos nos Bairros Morumbi e São Roque, sendo que se os condutores adentrarem diretamente à Avenida Tupi estarão infringindo o Código de Trânsito Brasileiro. Vale ressaltar que muitas vezes há congestionando no local, gerando diversos transtornos os quais podem ser solucionados com a instalação da rotatória solicitada. Com a instalação da rotatória facilitará a entrada ao Bairro São Roque, bem como a saída do Bairro Morumbi, uma vez que os moradores deste bairro precisam se deslocar até a rotatória localizada em frente ao Supermercado Destaque para conseguir sair corretamente. Também com a rotatória ora solicitada, melhorará significativamente a trafegabilidade já que o trânsito fluirá naturalmente, sendo inclusive um fator de grande importância para a redução da velocidade, aumentando a segurança de condutores e pedestres. Diante dos fatos acima expostos, solicita-se a instalação da rotatória com a maior brevidade possível. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito (DepaTran), Esaú Borges de Sampaio, solicitando para que se manifeste tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 169/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que acrescenta dispositivos à Lei n° 2504, de 9 de setembro de 2005, que institui o Estacionamento Regulamentado em vias e Logradouros Públicos do Município de Pato Branco. Justifica-se este pedido conforme instrução da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para posterior emissão de parecer da Comissão. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: n° 182/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3762, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco; n° 183/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro – PR, que redenomina via pública localizada no Bairro Bortot de Travessa Armindo Osvaldo Hennig; n° 184/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que denomina via pública de "Arthur Campestrini"; e n° 185/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que denomina via pública de "Matilde Borsoi Campestrini". Em seguida, o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos. Imediatamente foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida a Polícia Militar do Estado do Paraná – 3° BPM de Pato Branco, e a Polícia Civil do Estado do Paraná – 5° SDP de Pato Branco. Após a entrega da Moção de Aplauso passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 64/2015, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, que denomina via pública de "Avenicio Ezidio Giasson". Aprovado em segunda

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 462
Visto

discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 171/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Enio Ruaro – PR, que altera dispositivos da Lei nº 4202, que torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, sessões de cinema, eventos culturais, feiras agropecuárias e similares, com aglomeração de pessoas no Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 167/2015, Mensagem nº 105/2015, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 180/2015, Mensagem nº 114/2015, que altera dispositivos da Lei nº 4534, de 26 de fevereiro de 2015. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de setembro de 2015. Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. Após o uso do espaço do Grande Expediente, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder da oposição; Clóvis Gresele, líder do PP; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, procedeu-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h16min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 14 de outubro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 463
VISTO

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT